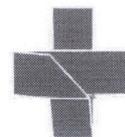




Prefeitura Municipal de Itajubá
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal da Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ

Resolução N°010/CMSI/2018

Aprovar as ações da campanha de vacinação Contra a Poliomielite, Sarampo e Multivacinação

Considerando a Lei Estadual nº 22.257 de julho de 2016;
Considerando a Lei Federal nº 8080 de 19 de setembro de 1.990;
Considerando a Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1.990;
Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012;
Considerando Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011;
Deliberação CIB- SUS/ nº 2.751 de 29 junho de 2018;
Considerando a Lei Municipal 2.645 de 17 de julho de 2.007;
Considerando a Lei Municipal 3.100 de 27 de abril de 2015;
Considerando as atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá–MG;
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá – CMSI do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – SUS/MG, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 30 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar as ações da campanha de vacinação contra a poliomielite, seguimento contra o Sarampo e Multivacinação, na cidade de Itajubá - Minas Gerais, fundamentado na Resolução SES/MG N° 6.293, 29 de junho de 2018;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Tadeu Chagas de Miranda
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Itajubá

Homologo a presente Resolução de N°010/CMSI, de 30 de julho de 2018, nos termos da Lei

Nilo César do Vale Baracho
Secretário Municipal de Saúde de Itajubá